



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 333/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 729078**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Mecânica**. Aos 28 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de agosto de 2018 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 16 de agosto de 2018. As empresas apresentaram as propostas de preços e documentos de habilitação, cumprindo o prazo previsto no Edital. As propostas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME através do memorando SEI nº 2276652. Em resposta recebemos o memorando SEI nº 2283522. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor relacionados: **ITEM 16 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 26,04 e valor total de R\$ 1.562,40. **ITEM 17 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 4,87 e valor total de R\$ 292,20. **ITEM 18 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 7,05 e valor total de R\$ 141,00. **ITEM 19 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 19,17 e valor total de R\$ 191,70. **ITEM 20 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 17,50 e valor total de R\$ 262,50. **ITEM 23 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 25,60 e valor total de R\$ 102,40. **ITEM 30 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 36,00 e valor total de R\$ 144,00. **ITEM 31 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 39,96 e valor total de R\$ 3.996,00. **ITEM 32 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 46,99 e valor total de R\$ 4.699,00. **ITEM 33 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 60,10 e valor total de R\$ 9.616,00. **ITEM 34 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 51,37 e valor total de R\$ 8.219,20. **ITEM 35 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2.089,03 e valor total de R\$ 2.089,03. **ITEM 36 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 147,64 e valor total de R\$ 1.476,40. **ITEM 43 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 112,00 e valor total de R\$ 224,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 1 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 82,20 e valor total de R\$ 822,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: "Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 2 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 61,70 e valor total de R\$ 617,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: "Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao exposto a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 3 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 41,20 e valor total de R\$ 412,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: "Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao

exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 4 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 28,55 e valor total de R\$ 285,50. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 5 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 452,50 e valor total de R\$ 905,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 6 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 14,20 e valor total de R\$ 28,40. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 7 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 8,25 e valor total de R\$ 82,50. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 8 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 20,40 e valor total de R\$ 204,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 9 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 114,15 e valor total de R\$ 228,30. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 10 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 13,00 e valor total de R\$ 130,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 11 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 3,20 e valor total de R\$ 32,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 12 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 7,20 e valor total de R\$ 36,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 13 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 5,10 e valor total de R\$ 25,50. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 21 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 91,75 e valor total de R\$ 917,50. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 29 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 58,3 e valor total de R\$ 58,30. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.”. Ante ao exposto a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 37 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 48,75 e valor total de R\$ 487,50. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: “Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo

ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO. ITEM 38 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 35,30 e valor total de R\$ 353,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: "Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO. ITEM 39 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 38,00 e valor total de R\$ 380,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: "Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO. ITEM 40 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 55,50 e valor total de R\$ 555,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: "Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO. ITEM 41 - APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 21,20 e valor total de R\$ 212,00. Solicitado à empresa adequação ao valor máximo fixado em edital, a mesma se manifestou: "Não conseguimos chegar ao valor máximo estimado no edital por este estar abaixo ou próximo do custo do material ofertado.". Ante ao exposto a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo mais interessados o item foi declarado **FRACASSADO. c) DOS DESERTOS**: Por não haverem empresas interessadas o Pregoeiro declara DESERTOS os itens: 14, 15, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 42. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada essa Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2336560** e o código CRC **4B5BFA23**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.073749-9

2336560v3

2336560v3